

À PRIMEIRA VISTA: comunicação corporativa no início da quarentena causada pelo coronavírus

1. Introdução

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu e declarou pandemia causada por um tipo até então desconhecido de coronavírus identificado menos de três meses antes como covid-19 (SARS-CoV-2) na região de Wuhan, China.

Menos de dez dias depois, quando o Brasil registrava 904 casos e 11 óbitosⁱ, o Congresso Nacional aprovou estado de calamidade pública até 31 de dezembro (Decreto Legislativo 6/2020), ao passo que governos estaduais e municipais estabeleciam suas quarentenas em plena “safra de balanços” (período em que os relatórios financeiros ou demonstrações contábeis de 2019 eram divulgados)ⁱⁱ.

Dada a profundidade com que vinha afetando os mercados globais àquela altura, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou uma série de normas, dentre estas, o Ofício-circular CVM/SNC/SEP 2 de 10/03/2020, reforçando a necessidade de transparência nas demonstrações contábeis em relação à pandemia.

Esta pesquisa tem como escopo explorar como a Contabilidade reagiu (positiva, negativa ou neutra), processou (quantificação) e reportou (forma de divulgação) informações sobre riscos e incertezas decorrentes da pandemia de coronavírus no intervalo de tempo entre o fim de período ou encerramento de exercício e antes ou durante a divulgação de relatórios financeiros do ano de 2019 especialmente nos relatórios da administração e nas notas explicativas.

Para tanto, fizemos buscas aleatórias, simples e livres na rede mundial de computadores pelas palavras-chave: coronavírus e covid-19 associadas a comunicados, fatos relevantes, relatórios da administração e notas explicativas das demonstrações contábeis divulgadas no período selecionado.

A pesquisa se justifica por certo ineditismo na extensão do desenrolar da pandemia de coronavírus sobre todos extratos socioeconômicos do globo, quanto mais, num período crítico como no intervalo entre o fim do período 2019 mas antes da divulgação dos relativos relatórios financeiros.

Este artigo é formado por mais seis seções. As duas seguintes discorrem sobre as incorporação de riscos e incertezas às demonstrações contábeis, inclusive quanto ao aspecto normativo. A seção subsequente resume as medidas tomadas pela CVM para lidar com os efeitos da pandemia. A quinta seção descreve a metodologia. A sexta seção analisa os resultados da pesquisa e, finalmente, a derradeira seção traz a discussão final e perspectivas para futuras pesquisas.

2. Riscos e Incertezas

Sorte ou azar? Risco, incerteza, ambiguidade e outros termos próximos como os da pergunta costumam estar associados ao imponderável porvir. Ruim para uns, oportunidades para outros...

No passado, estavam mais atrelados à predestinação ou vontade dos deuses. Seu estudo vem desafiando as mentes mais brilhantes e desde a Antiguidade o conhecimento acumulado cresceu significativamente e sua mensuração faz parte da rotina administrativa atual (Bernstein, 1997).

Por sua vez, os riscos e as incertezas também se multiplicaram desde então e se tornaram mais complexos. No cenário atual, fatos são incertos, as necessidades de tomada de

decisões são urgentes, os valores são controvertidos e há grandes conflitos de interesses, inclusive pela distribuição desigual de riscos (Jacobi *et al.*, 2015).

Para Beck (2010), a secular sociedade industrial foi substituída pela sociedade de risco, na qual, o desenvolvimento técnico-científico não é mais capaz de prever e controlar os riscos que ajuda a criar, gerando graves consequências para o meio ambiente e para a própria saúde humana em particular.

Utilizamos, mormente em Finanças, o termo risco quando as probabilidades são conhecidas, isto é, quando mensurável, enquanto que o termo incerteza reservamos aos eventos cujas probabilidades não são conhecidas, uma vez que para nem todas ameaças potenciais aos negócios ou à vida podemos atribuir números ou valores úteis (Adams, 2009).

À exemplo de áreas correlatas, de modo pragmático a Contabilidade adota risco como resultado da multiplicação de probabilidade de algum evento futuro por sua gravidade, dano, magnitude ou severidade.

Em outras palavras, somente riscos quantificáveis costumam ser apreciados nas demonstrações contábeis padronizadas, enquanto que, eventos futuros não monetizáveis ou de difícil quantificação – cada dia mais frequentes – continuam a ser ignorados.

Quando aplicados os princípios de evidenciação, transparência ou *disclosure*, os riscos de vários tipos ou categorias passam a fazer parte dos relatórios corporativos, incluindo as demonstrações contábeis (Zonatto; Beuren, 2010), que passamos a tratar no tópico seguinte.

3. Aspectos Contábeis

Suscintamente, a “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro” (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – NBC TG Estrutura Conceitualⁱⁱⁱ) traz as bases para o desenvolvimento de normas (pronunciamentos) internacionais de contabilidade (IFRS^{iv}) que tragam transparência e prestação de contas para atendimento ao interesse público.

Grande parte desta comunicação entre empresas e partes interessadas (usuários) externas – formalmente, os aspectos apresentação e divulgação da Contabilidade – é feita por meio de relatórios financeiros que trazem um conjunto de informações financeiras padronizadas para determinado exercício ou período de relatório, normalmente um ano, já encerrado.

Informações financeiras úteis, segundo a norma, carregam características quantitativas e qualitativas. Dentre estas, a característica da relevância, ou seja, a capacidade de fazer diferença no julgamento dos usuários, que contenham valor confirmatório e/ou valor preditivo.

Embora retratem um desempenho passado, as demonstrações contábeis também incluem informações prospectivas referentes a eventos futuros, até porque, sob o aspecto contábil da mensuração, as normas internacionais priorizam o valor atual como base de quantificação monetária.

O cálculo do valor atual inclui espécies que contemplam em suas técnicas de mensuração, estimativas de fluxos de caixa futuros e expectativas de mercado dentre outras.

Apesar de inerente ao ambiente de negócios, os riscos são preponderantemente tratados pela Contabilidade de modo financeiro tradicional (liquidez, crédito, mercado) e versam principalmente sobre instrumentos financeiros (em especial NBC TG 40R3 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, Instrução CVM 475/2008 mais os artigos 183 parágrafo 1º e 184 da Lei 6.404/1976, a Lei das Sociedades Anônimas (LSA)).

Riscos contidos em receitas, despesas, ativos e passivos reconhecidos ou não são informados noutras demonstrações além do balanço patrimonial e da demonstração de resultados e principalmente em notas explicativas (NBC TG Estrutura Conceitual, parágrafo 3.3, alínea *c*, itens *i* e *ii*, LSA art. 176 parágrafos 4º e 5º).

Embora obrigatório para entidades constituídas sob a forma de sociedades anônimas (Instrução CVM 480/2009, LSA art. 133 inciso I) e apresentado em conjunto com as demonstrações contábeis, oficialmente, o relatório da administração (RA) não faz parte destas (NBC TG 26R5 Apresentação das Demonstrações Contábeis) mas costumam ser o meio para transmitir expectativas a seus vários usuários.

Aliás, desde o fim de 2017 está em revisão um projeto internacional visando regular a norma acerca do RA (*Management Commentary*) quanto à divulgação de informações sobre o ambiente no qual cada entidade opera e seus riscos, com destaque para a magnitude e probabilidade.

Muitas vezes, no entanto, o impacto nos negócios não pode aguardar a elaboração complexa e cuidadosa que as demonstrações contábeis exigem e a tempestividade é uma das características qualitativas da informação contábil.

Em tais situações, são preparados e divulgados comunicados ao mercado e fatos relevantes contendo informação necessária para que os usuários procedam seus julgamentos (“dever de informar”, Instrução CVM 358/2002, LSA art. 157 parágrafo 4º).

4. Orientações Relativas ao Coronavírus

Acompanhando os precedentes de efeitos do coronavírus sobre a atividade econômica em países previamente atingidos, a CVM editou uma série de normas a respeito, embora nem todas de interesse contábil corporativo.

A primeira delas, Ofício-circular CVM/SNC/SEP 2 de 10/03/2020, traz os fundamentos e exemplos que justificam sua transparência nas demonstrações contábeis, especialmente aquelas em elaboração do 1º trimestre do ano ou as que encerram o exercício noutra data que não 31/12, chegando a determinar que, para companhias que já haviam encerrado o exercício em 31/12/2019, os impactos deveriam ser registrados como “eventos subsequentes” nos termos da NBC TG 24R2 Evento Subsequente, sem prejuízo da devida divulgação de fato relevante^v.

Referida norma pressupõe que a pandemia de coronavírus como um dos riscos e incertezas a que companhias estão expostas, afetando projeções e estimativas reguladas pela supramencionada Instrução CVM 480/2009.

No dia 31 do mesmo mês, foi deliberada a extensão de diversos prazos, dentre os quais a apresentação das demonstrações (Deliberação CVM 849/2020).

Em meados de abril, diante do cenário econômico de desassistência a parcelas significativas da população, quase 30 milhões de “invisíveis”, aumento nos pedidos de auxílio e benefícios governamentais, outros milhões de micro e pequenas empresas lançadas à própria sorte, explosão nas reclamações feitas a órgãos de defesa dos consumidores e leis estaduais obrigando por exemplo redução de mensalidades escolares, também foi expedida orientação específica para o risco de crédito e subsequente tratamento das provisões para perdas daí decorrentes pelo Ofício-circular CVM/SNC/SEP 3 de 16/04/2020.

5. Aspectos Metodológicos

A fim de alcançar os objetivos de analisar o comportamento de entidades brasileiras quanto à percepção dos efeitos da pandemia sobre os negócios (desempenho futuro) e subsidiariamente a capacidade de seus instrumentos de gestão de riscos na importante tarefa de prognosticar impactos, realizamos uma pesquisa exploratória, empírico-analítica descritiva.

Uma vez que a escalada de propagação da covid-19 coincidiu com o período máximo de apresentação de demonstrações contábeis, a pesquisa explora também o primeiro meio de *disclosure* de informação utilizado entre 16/3 e 23/4 pelas entidades que abordaram o assunto, descartando prestação de informações posteriores, adicionais e retificações, ainda que no mesmo período, quando o caso.

Em função de restrições temporais e operacionais, a exemplo de outras pesquisas interdisciplinares em sustentabilidade (Lahsen *et al.*, 2017), realizamos buscas aleatórias, simples e livres na rede mundial de computadores associadas às variáveis operacionais: comunicados, fatos relevantes, relatórios da administração e notas explicativas das demonstrações contábeis divulgadas durante o período selecionado contendo necessariamente as palavras-chave: coronavírus e covid-19.

A estratégia de procedermos as pesquisas de forma mais livre em vez de diretamente nas páginas das bolsas de valores ou da CVM foi a de capturar uma amostra menos enviesada como seria o caso em relação às companhias abertas (sociedades anônimas com ações ou títulos listados em mercados organizados), dando oportunidade a outras entidades que, voluntariamente ou não, divulgam regularmente suas demonstrações contábeis^{vi}.

Dentre as entidades de capital fechado da amostra, apenas duas não são constituída sob a forma de sociedade anônima, sendo uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e outra sendo serviço social autônomo, sistema “s”.

Assim, dos resultados capturados nas buscas, foram selecionadas somente entidades que divulgam suas demonstrações contábeis quaisquer que sejam as expectativas, razões ou canais (tabela 1).

Tabela 1 – composição da amostra

Quanto ao capital		Setor	
Novo Mercado (NM)	35	Alimentos e bebidas	3
Nível 2 (N2)	6	Bancos (<i>b</i>)	4
Nível 1 (N1)	8	Bens de capital	2
Demais Abertas (A)	13	Comércio varejista (<i>c</i>)	11
Mercado de Balcão (MB)	1	Construção	3
Fechada (F)	6	Cosméticos e higiene	2
		Energia	4
		Ensino	1
		Farmacêutico	1
		Hospitais e clínicas	2
		Hotéis e turismo	2
		Lazer entretenimento (<i>l</i>)	4
		Meios de pagamento	1
		Mineração e metais	1
		Petróleo e combustíveis	3
		Química e petroquímica	2
		Saneamento	1
		Seguros	2
		Shopping centers	2
		Siderurgia e metalurgia	1
		Sucroalcooleiro	1
		T I	1
		Têxtil e vestuário	4
		Transporte aéreo (<i>a</i>)	6
		Transporte rodoviário (<i>r</i>)	5
Total	69		69

Fonte: dados da pesquisa.

As entidades que compõem a amostra foram classificadas tanto em função do setor econômico preponderante quanto ao capital possuir ou não ações ou títulos negociados em bolsa de valores e em qual nível de governança corporativa^{vii}.

Para fins de análise dos resultados, os setores mais relevantes em quantidade foram destacados dos demais: bancos (*b*), comércio varejista (*c*), lazer e entretenimento (*l*), transporte aéreo (*a*) e transporte rodoviário (*r*); enquanto as entidades fechadas ou listadas em mercado de balcão organizado foram agrupadas numa única categoria.

Uma vez que a frequência com que termos ou expressões ocorrem num documento (abordagem quantitativa) podem não dizer nada sobre sua significação. A análise se fez a partir do contexto do período definido (May, 2004).

Na análise de percepção da administração das entidades dos efeitos da pandemia sobre as expectativas de desempenho futuro foi aplicada a análise qualitativa de conteúdo nas variáveis citadas segregando-as em três possíveis efeitos: positivo, negativo ou neutro, ambíguo ou incerto.

No levantamento do primeiro meio de *disclosure* de informação tornado público para o período pesquisado, foram analisados os meios: relatório da administração (RA), notas explicativas (NE) ou outros (comunicados e fatos relevantes).

6. Resultados

Esta pesquisa exploratória revelou que no período entre 16/3 e 23/4, quando o Brasil já havia detectado 3.375 casos e 403 mortes^{viii}, foram encontradas 69 entidades que regularmente divulgam suas demonstrações contábeis que prestaram informações sobre o impacto da pandemia em seus negócios (expectativas de desempenho futuro) e o meio para sua *disclosure* (tabela 2), ilustradas com exemplos ao longo desta seção.

Tabela 2 – meio de divulgação e sentido do impacto para categorias selecionadas

Categoria	RA	NE	Outros	Total	+	(-)	Ø	Total
<i>a</i>	1	1	4	6		3	3	6
<i>b</i>			4	4			4	4
<i>c</i>	1	2	8	11	2	3	6	11
<i>l</i>			4	4		1	3	4
<i>r</i>			5	5		2	3	5
outros	4	2	33	39	1	13	25	39
Total	6	5	58	69	3	22	44	69
NM	4	4	27	35	3	9	23	35
N2	1		5	6		5	1	6
N1			8	8		3	5	8
A	1		12	13		4	9	13
MB/F		1	6	7		1	6	7
Total	6	5	58	69	3	22	44	69

Fonte: dados da pesquisa. Legenda: + efeito positivo, (-) efeito negativo, Ø efeito neutro, ambíguo ou incerto nos negócios. Categorias conforme Tabela 1.

Uma minoria das entidades praticou seu *disclosure* acerca da pandemia por meio de RA (menos de 10%) ou NE (7%). Das primeiras, nenhuma de capital fechado e nenhum setor preponderante. Das últimas, com exceção de uma, divulgaram como evento subsequente, sendo a maioria da categoria NM.

Quase 2/3 das entidades (44), incluindo 100% dos bancos selecionados, não foram capazes de explicitar com clareza, naquele momento, se a pandemia traria efeitos positivos ou negativos para seus negócios. Destas, 29 (66%) pertencem a algum nível diferenciado de governança, categorias que juntas totalizam 49 entidades (71%).

Figura 1 – exemplo de comunicado (excerto) sem estimativa de impacto

The COVID-19 has brought great challenges and uncertainties in the world. Since the beginning of the pandemic, our actions have taken into consideration the guidelines of the Ministry of Health. The Crisis Committee was installed, which is formed by the CEO and all the Vice-presidents and by the CRO (Chief Risk Officer), which meets daily and reports periodically to the Board of Directors the assessment on the evolution of the COVID-19 and their reflections on the operation. In addition, we have a Risk Commission, which plays an important role in verifying the various points and scope of these measures in the Organization. The Business Continuity Plan ("BCP") was engaged and since the second half of March 2020, we intensified the internal/external actions, in a consistent and timely manner, with the objective of minimizing the impacts involved.

Fonte: dados da pesquisa. Report on Economic and Financial Analysis 1st Q 2020 Banco Bradesco S.A.

Uma única entidade da amostra projetou e divulgou o tamanho de possíveis impactos em suas demonstrações contábeis decorrentes de desvalorização cambial que acompanharam o aumento de incertezas econômicas associadas à pandemia.

Figura 2 – nota explicativa sobre covid-19 com estimativa de impactos

Eventos subsequentes: a. A JBS afirma que vem monitorando os desdobramentos do surto coronavírus pelo mundo, com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores e mapear os reflexos da pandemia em seus negócios. Neste sentido, a JBS constituiu um comitê global de crise para tratar dos impactos da pandemia da Corona Virus Disease 2019 (Covid-19) em suas operações, composto pelo Sr. Gilberto Tomazoni (CEO Global), Guilherme Cavalcanti (CFO Global), André Nogueira (CEO Estados Unidos), Wesley Mendonça Batista Filho (CEO América do Sul), Brent Eastwood (CEO Austrália), Eduardo Noronha (Recursos Humanos Global), e Cameron Bruett (Relações Institucionais). Determinadas medidas e protocolos preventivos e reativos foram adotados pela JBS em seus escritórios corporativos e unidades produtivas a fim de proteger a saúde e o bem-estar de todos os stakeholders. Recentemente, a JBS tomou a decisão de implementar férias coletivas com duração de 20 dias em cinco das 43 unidades produtivas de bovinos no Brasil. Essa medida está alinhada à piora dos cenários doméstico e global, tendo em vista a potencial queda da demanda no segmento de *food service*, assim como limitações logísticas em diversas partes do mundo. Nos Mercados Internacionais, a JBS continua operando normalmente neste momento, com pleno funcionamento de seus complexos industriais. Dadas as características da nossa operação e *footprint* fabril, temos flexibilidade para redirecionar parcela dos produtos que anteriormente atendiam o setor de *food service* (restaurantes, hotéis, etc) para o varejo, bem como notamos aumento nas vendas online, ambos canais de compra em crescente utilização pelos consumidores em quarentena. Olhando para frente, interrupções na cadeia de suprimentos, assim como escassez de mão-de-obra podem, potencialmente, impactar as unidades produtivas, gerando redução no processamento de proteínas, bem como impactando o preço dos animais vivos. A JBS reitera que, através de seu diversificado *footprint* fabril, manterá seus esforços para o atendimento contínuo da demanda por alimentos no mundo. Neste momento, não há como precisar os impactos a médio e longo prazo no cenário econômico e nas operações da Companhia. b. Até a data da aprovação destas demonstrações contábeis, o dólar sofreu uma valorização em relação ao real brasileiro de aproximadamente 26% com base nas taxas de fechamento em 31 de dezembro de 2019. Se essa flutuação cambial tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2019, o impacto nas demonstrações consolidadas seria um aumento de aproximadamente R\$25 bilhões no total de ativos, e um efeito de perda de variação cambial de R\$5,5 bilhões no resultado (conforme nota explicativa 31 item a.2.1.1. o efeito de uma variação do câmbio em 25% seria uma perda cambial de R\$ 5,3 bilhões).

Fonte: dados da pesquisa. Demonstrações Financeiras 2019 JBS S.A.

Principalmente quando o meio utilizado foram comunicados ou fatos relevantes (84% da amostra), não se observou um mínimo de individualização. Havia tantas repetições que pareciam ter sido redigidas pelas mesmas relações com investidores, quando, por exemplo, relatam medidas para preservar saúde de seus colaboradores.

Em alguns casos, foram necessárias recheçagens para nos certificarmos que se se tratavam de entidades distintas, tamanha o grau de semelhança detectado.

Por outro lado, quase 1/3 das entidades, exceto bancos, assumiram que o cenário tornara-se negativo com os efeitos da pandemia. Nem mesmo entre o setor de transporte aéreo (a) ou lazer (l) esta expectativa foi unânime ou sequer majoritária.

Figura 3 – exemplo de nota explicativa com viés de impacto negativo

27. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 orientando as Companhias e seus Auditores Independentes a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais as companhias estão expostas, em especial como eventos subsequentes para as companhias que encerram o exercício em 31 de dezembro de 2019. Neste sentido, a Companhia esclarece que, no momento presente, há grande incerteza sobre os efeitos do COVID-19 na economia local e global, inclusive em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus. Por isso, ainda não é possível passar uma expressão exata dos eventuais impactos para a continuidade dos negócios e/ou para as estimativas contábeis. No entanto, a Administração da Companhia não exclui a possibilidade de que em um cenário de avanço do vírus, especialmente no Brasil, poderão ser verificados efeitos adversos nos negócios e seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

Fonte: dados da pesquisa. Demonstrações Financeiras 2019 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Projetaram impacto positivo apenas 3 entidades (4%), todas do mais alto grau de governança existente (NM) e nenhuma por meio de RA ou NE, sendo 2 do setor de comércio varejista (c) e 1 de cosméticos e higiene.

Figura 4 – exemplo de fato relevante com viés de impacto positivo

Fortalecimento da operação de e-commerce: para atender toda a demanda de maneira adequada, algumas medidas foram adotadas e outras estão em andamento, como (i) contratação de +1.000 colaboradores temporários; (ii) ampliação do número de lojas que operam no modelo Express que passou de 125 lojas em dezembro para 228 lojas; (iii) inauguração de duas novas *e-stores* em São Paulo e Rio de Janeiro; (iv) integração da operação de James Delivery nos sites e apps do Pão de Açúcar e Extra; (v) priorização de entrega para o público com mais de 60 anos de idade; (vi) novo canal de televendas;

Fonte: dados da pesquisa. Fato relevante 22/04/2020 Cia. Brasileira de Distribuição.

7. Discussão

O escopo desta pesquisa foi explorar como a Contabilidade reagiu, processou e reportou informações sobre a pandemia de coronavírus.

Quis o destino que as restrições de saúde pública, em especial, a decretação de quarentena pelas autoridades municipais e estaduais coincidissem com o período conhecido como “safra de balanços” do exercício findo em 31/12/2019.

Cuidou-se de uma oportunidade única para a comunicação corporativa e para a Contabilidade, por meio das demonstrações obrigatórias de exercer na plenitude o caráter preditivo da informação contábil.

Para tanto, estabelecemos como objetivos: i) analisar o comportamento de entidades brasileiras quanto à percepção dos efeitos da pandemia sobre os negócios e paralelamente ii) identificar qual o primeiro meio utilizado para a *disclosure*.

Ainda que possamos admitir que não tenha havido tempo hábil para todas as entidades se preparem para a divulgação, o tamanho da amostra tende a ser considerado pequeno qualquer que seja o parâmetro a utilizar como universo.

Tampouco é provável que significativa proporção de entidades já tivesse feito esta divulgação antes do período de recorte da pesquisa.

A pesquisa foi limitada por restrições operacionais e, portanto, os resultados obtidos estão circunscritos ao tamanho da amostra e período de pesquisa, as seis primeiras semanas de quarentena coincidindo com o pico e um pouco além da divulgação de resultados do ano anterior (demonstrações contábeis).

As variáveis operacionais utilizadas para a análise qualitativa de conteúdo foram: o relatório da administração, as notas explicativas, os comunicados e os fatos relevantes.

De modo destoante do noticiário econômico, apenas cerca de 1/3 das entidades da amostra reportaram uma reação negativa à pandemia. A maioria reagiu de forma considerada neutra, incerta, ambígua, nem positiva ou negativa. Uma reação positiva foi projetada por somente 3 entidades, todas do novo mercado (NM), duas do comércio varejista e uma de cosméticos e higiene.

O fato de serem entidades de grande porte não nos parece ser uma razão capaz de atenuar uma reação negativa aos efeitos da pandemia.

Uma explicação mais plausível pode ser a de meramente cumprir ou minimamente atender às exigências normativas e/ou expectativas das partes interessadas (*stakeholders*), sem substância maior a relatar.

Este comportamento observado por quase 2/3 da amostra – reação neutra – enseja futuras pesquisas.

O segundo aspecto explorado na pesquisa, como os efeitos foram processados, isto é, se foram quantificados, trouxe apenas um resultado afirmativo em nota explicativa de evento

subsequente (figura 2), o que pode não ser estatisticamente significativo, quanto mais se o universo for ampliado para incluir entidades que nada reportaram a respeito.

Futuras pesquisas podem se dedicar a investigar a (não) quantificação de eventos ou de riscos não habituais (liquidez, crédito, mercado).

Somente 11 em 69 entidades fizeram uso do relatório da administração ou das notas explicativas para divulgação de informações acerca de evento subsequente relevante como determinam as normas aplicáveis tratadas na seção 3.

É possível que algumas entidades da amostra já tivessem divulgado suas demonstrações contábeis antes do reforço feito pela CVM sumarizado na seção 4 (e nem todas estão sob sua fiscalização).

Feitas as considerações acima, não deixa de ser no mínimo inquietante ou cientificamente curiosa a desconsideração do relato dos efeitos porvir da pandemia numa oportunidade objetivamente prevista pelas normas de dever de informar, o que reforça a gama de estudos que poderão ser desenvolvidos a partir dos resultados desta pesquisa exploratória.

Referências Bibliográficas

- Adams, J. (2009). *Risco*. São Paulo: Senac.
- Beck, U. (2010). *Sociedade de Risco*. São Paulo: Editora 34.
- Bernstein, P. L. (1997). *Desafio aos Deuses*. 5.ed. Rio de Janeiro: Campus.
- Jacobi, P.; Giatti, L.; Ambrizzi, T. (2015). Interdisciplinaridade e mudanças climáticas: caminhos de reflexão para a sustentabilidade. In: Philippi, A. e Fernandes, V. (orgs.). *Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa*. São Paulo: Manole.
- Lahsen, M.; Marcovitch, J.; Haddad, E. (2017). Dimensões humanas e econômicas das mudanças climáticas. In: Nobre, C. A.; Marengo, J. A. (orgs.). *Mudanças Climáticas em Rede: um olhar interdisciplinar*. Bauru: Canal6.
- May, T. (2004). *Pesquisa Social: questões, métodos e processos*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed.
- Zonatto, V. C. S.; Beuren, I. M. (2010). Categorias de Riscos Evidenciadas nos Relatórios da Administração de Empresas Brasileiras com ADRs. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 12(35), 141-155.

Agradecimentos: aos alunos do 3º e 6º semestres de graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário SENAC.

ⁱ Ministério da Saúde, <https://covid.saude.gov.br/>.

ⁱⁱ Uma vez que quase a totalidade das empresas brasileiras encerra o exercício anual junto com o ano civil em 31 de dezembro, o pico se dá entre a segunda quinzena de março e fim de abril. Sua elaboração e divulgação estão previstos em vários diplomas legais: Código Civil (artigo 1.078 parágrafo 1º), Lei 6.404/1976 (artigos 132, 133), Deliberação Jucesp 2/2015. Excepcionalmente neste ano, a MP 931/2020 concedeu sete meses para sociedades anônimas que encerrem o exercício entre 31/12/2019 e 31/03/2020 (cinco meses, se companhia aberta, Deliberação CVM 849/2020).

ⁱⁱⁱ As NBCs são de responsabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e estão em consonância com normas internacionais (IFRS).

^{iv} Abreviação de International Financial Reporting Standards.

^v Todo e qualquer evento econômico ou de repercussão econômica que afeta a companhia, inclusive projeções.

^{vi} Além das cias. abertas, outras entidades podem estar obrigadas a divulgar por força de regulações setoriais.

^{vii} Entidades sem ações ou títulos negociados em bolsas foram classificadas como fechadas (F) enquanto que aquelas com circulação/negociação restritas foram classificadas como mercado de balcão (MB). As empresas que seguem regras diferenciadas de governança corporativa seguiram os critérios da B3 (bolsa de valores) do mais básico pro mais alto: nível 1 (N1), nível 2 (N2), novo mercado (NM), ao passo que as que não se enquadram restaram como demais abertas (A).

^{viii} Ministério da Saúde, <https://covid.saude.gov.br/>.